

Corifolitropina alfa
Folitropina alfa
Folitropina alfa + Lutropina alfa
Folitropina beta
Gonadotropina coriônica
Lutropina alfa
Menotropina
Urofolitropina

Análogos da hormona libertadora de gonadotropina

Goserrelina Triptorrelina»

2 — O presente despacho produz efeitos nos termos do n.º 5 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 48-A/2010, de 13 de maio, na sua redação atual.

19 de dezembro de 2013. — O Secretário de Estado da Saúde, *Manuel Ferreira Teixeira*.

207485538

Despacho n.º 57/2014

O Despacho n.º 10 279/2008, de 11 de março, publicado em Diário da República, 2.ª Série, n.º 69, de 8 de abril de 2008, definiu as condições de dispensa e utilização de medicamentos opióides prescritos para o tratamento da dor oncológica moderada a forte.

O supramencionado despacho foi sucessivamente alterado pelos despachos n.ºs 22186/2008, de 19 de agosto, 30995/2008, de 21 de novembro, 3285/2009, de 19 de janeiro, 6229/2009 de 17 de fevereiro, 12221/2009 de 14 de maio, 5725/2010 de 18 de março, 12457/2010 de 22 de julho, e 5824/2010 de 04 de abril, e também pela declaração de retificação n.º 1856/2009, de 23 de julho.

Face à solicitação de comparticipação de novos medicamentos destinados ao mesmo fim terapêutico, torna-se necessário atualizar o Anexo das substâncias que beneficiam do regime especial de comparticipação abrangidos pela Portaria acima mencionado.

Assim, nos termos dos artigos 4.º, 5º, n.º1, alínea c) e 20.º, n.º 2, do regime das comparticipações do Estado no preço dos medicamentos, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 48-A/2010, de 13 de maio, na sua redação atual, determino o seguinte:

1 - O Anexo do Despacho n.º 10279/2008, de 11 de março, publicado em Diário da República, 2.ª Série, n.º 69, de 8 de abril de 2008, alterado pelos despachos n.ºs 22186/2008, de 19 de agosto, 30995/2008, de 21 de novembro, 3285/2009, de 19 de janeiro, 6229/2009 de 17 de fevereiro, 12221/2009 de 14 de maio, 5725/2010 de 18 de março, 12457/2010 de 22 de julho, e 5824/2010 de 04 de abril, e também pela declaração de retificação n.º 1856/2009, de 23 de julho, passa a ter a seguinte redação:

«ANEXO

Grupos e subgrupos farmacoterapêuticos

Sistema nervoso central - Analgésicos estupefacientes:

Buprenorfina
Fentanilo
Hidromorfona
Tapentadol
Morfina»

2 — O presente despacho produz efeitos nos termos do n.º 5 do artigo 14.º do Decreto-lei n.º 48-A/2010, de 13 de maio, na sua redação atual.

19 de dezembro de 2013. — O Secretário de Estado da Saúde, *Manuel Ferreira Teixeira*.

207485821

Administração Central do Sistema de Saúde, I. P.

Despacho n.º 58/2014

Nos termos do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de janeiro, e no uso da faculdade que me foi conferida pela deliberação do Conselho Diretivo da Administração Central do Sistema de Saúde, I. P., n.º 2197/2011, e 10 de novembro, publicada na *Diário da República*, 2ª série, n.º 224, de 22 de novembro de 2011, subdelego na Diretora do Departamento de Gestão

e Planeamento de Recursos Humanos, Dra. Filomena de Jesus Parra da Silva, os poderes necessários para a prática do seguinte ato:

1 — Assinar toda a correspondência destinada à comunicação aos interessados das deliberações do conselho diretivo, bem como dos despachos exarados pelo subdelegante, exceto no que respeita à correspondência dirigida aos gabinetes dos membros do Governo ou a qualquer órgão de soberania e ainda aos órgãos máximos de qualquer instituição pública ou privada, bem como a que proceda à comunicação dos despachos de natureza normativa ou de qualquer outra informação vinculativa do Instituto

2 — Assinar as declarações emitidas ao abrigo do artigo 11.º da Diretiva 2005/36/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 7 de setembro de 2005 e da Lei n.º 9/2009, de 4 de março.

3 — Nos termos do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo fica a Diretora do Departamento de Gestão e Planeamento de Recursos Humanos autorizada a subdelegar na Coordenadora da Unidade de Regimes de Trabalho e Exercício Profissional, Dra. Sandra Maria Rebelo do Carmo Parreira de Figueiredo Neto as competências que lhe são delegadas pelo presente despacho.

4 — O presente despacho produz efeitos após a sua publicação no *Diário da República*.

10 de dezembro de 2013. — O Vice-Presidente do Conselho Diretivo, *Rui dos Santos Ivo*.

207484039

Administração Regional de Saúde do Norte, I. P.

Despacho n.º 59/2014

Por despacho de 10 de maio de 2013 do Vogal do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Norte, I. P., foi autorizada a consolidação da mobilidade interna na categoria, da enfermeira Susana Margarida Lopes Martins, do mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde do Norte, I. P., Agrupamentos de Centros de Saúde do Tâmega I — Baixo Tâmega, para o Agrupamentos de Centros de Saúde Grande Porto V — Porto Ocidental, nos termos do disposto no artigo 64.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, com as alterações introduzidas pelo artigo 35.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, com efeitos a 11 de maio de 2013.

13/12/2013. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Dr. Ponciano Manuel Castanheira de Oliveira*.

207485254

Despacho n.º 60/2014

Por despacho de 10 de maio de 2013 do Vogal do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Norte, I. P., foi autorizada a consolidação da mobilidade interna na categoria, da enfermeira Dina Márcia Borges Pereira, do mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde do Norte, I. P., Agrupamentos de Centros de Saúde de Grande Porto V — Porto Ocidental, para o Agrupamentos de Centros de Saúde Grande Porto III — Maia/Valongo, nos termos do disposto no artigo 64.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, com as alterações introduzidas pelo artigo 35.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, com efeitos a 11 de maio de 2013.

13/12/2013. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Dr. Ponciano Manuel Castanheira de Oliveira*.

207485773

Administração Regional de Saúde do Centro, I. P.

Despacho (extrato) n.º 61/2014

Por despacho de 30 de outubro de 2013, da Diretora Executiva do Agrupamento de Centros de Saúde do Pinhal Litoral, por subdelegação de competências, foi autorizada a acumulação de funções privadas na área da docência, de 8 horas semanais, em horário pós laboral, no Instituto Superior de Línguas e Administração, ISLA Leiria, à Enfermeira Maria Anabela Alves de Sousa, nos termos e ao abrigo do artigo 28 e 29 da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro e alterações introduzidas pela Lei n.º 66/2012 de 31 de dezembro.

16 de dezembro de 2013. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Dr. José Manuel Azenha Tereso*.

207484111

Despacho (extrato) n.º 62/2014

Por despacho de 29 de setembro de 2013, do Diretor Executivo do Agrupamento de Centros de Saúde do Dão Lafões, foi autorizada a acumulação de funções privadas na MediViseuCentro — Centro Médico, L.ª, em Viseu, ao Assistente Graduado de Medicina Geral e Familiar

António José Ramos Aguiar de Lemos, da USF Grão Vasco, em Viseu, ao abrigo dos artigos 28.º e 29.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 66/2012, de 31 de dezembro.

16 de dezembro de 2013. — O Presidente do Conselho Diretivo da ARS Centro, I. P., José Manuel Azenha Tereso.

207485076

Despacho (extrato) n.º 63/2014

Por despacho de 30 de outubro de 2013, da Diretora Executiva do Agrupamento de Centros de Saúde do Pinhal Litoral, por subdelegação de competências, foi autorizada a acumulação de funções na área da docência, de 5 horas semanais, em horário pós laboral, na Escola Superior de

Saúde, do IPL de Leiria, à Enfermeira Marina Heleno Pereira, nos termos e ao abrigo do artigo 27 e 29 da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro e alterações introduzidas pela Lei n.º 66/2012 de 31 de dezembro.

16 de dezembro de 2013. — O Presidente do Conselho Diretivo, Dr. José Manuel Azenha Tereso.

207485019

Despacho (extrato) n.º 64/2014

Por despachos de 13 de agosto de 2013, do Diretor Executivo do Agrupamento de Centros de Saúde do Dão Lafões, foi autorizada a acumulação de funções privadas, ao abrigo dos artigos 28.º e 29.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 66/2012, de 31 de dezembro, aos seguintes profissionais:

Nome	Carreira/Categoria	Local de trabalho	Entidade onde presta acumulação
Anabela Tavares Fernandes	Técnica de Radiologia	SUB S. Pedro do Sul	Unidade de Cuidados Continuados da Santa Casa da Misericórdia de Vouzela.
Ana Maria Cardoso da Silva Ribeiro	Enfermeira	UCC de Tondela	Clínica Beste Saúde, Tondela.
Ana Paula de Almeida e Silva	Enfermeira	USF Lafões, Oliveira de Frades.	Unidade de Cuidados Continuados Nossa Senhora da Misericórdia, Oliveira de Frades.
Bruno Batista da Costa	Enfermeiro	USF Infante D. Henrique, Viseu.	Visabeira, Viseu.
Cláudia Cristina Coutinho Neves	Enfermeira	USF Estrela do Dão, Nelas.	Lar do Centro Social Paroquial de Campo, Viseu.
Filipe Rogério Soares Carvalho	Enfermeiro	USF Lafões, Oliveira de Frades.	Unidade de Cuidados Continuados Nossa Senhora da Misericórdia, Oliveira de Frades.
Juveniano Borges Dias	Assistente Técnico	Centro de Saúde de Nelas	Círculo de Leitores
Manuela Soares Costa Pinto David	Enfermeira	USF Montemuro, C.S. de Castro Daire.	Instituição de Solidariedade Sta. Isabel — IPSS, Cetos, Castro Daire.
Márcia Cristina Vieira Neto	Enfermeira	UCC Nelas, C.S. Nelas	Fundação Lopes Fonseca, Lapa do Lobo, Canas de Senhorim.
Maria Alice Gomes Cruz	Enfermeira Graduada	UCC de Sta. Comba Dão.	Unidade de Cuidados Continuados de Sta. Comba Dão.
Maria de Fátima Carvalho Monteiro Teixeira Dias	Enfermeira	UCSP de Tondela	Clínica Beste Saúde, Tondela.
Maria Irene Gomes Batista	Enfermeira	UCSP de Castro Daire	Unidade de Cuidados Continuados da Santa Casa da Misericórdia de Vouzela.
Maria Manuela Serra Salgueiro	Enfermeira	UCC Nelas, C.S. Nelas	Unidade de Cuidados Continuados Integrados da Santa Casa da Misericórdia de Santar.
Mário João Ferreira dos Santos	Enfermeiro	UCSP Carregal do Sal	Clínica Beirodial, L.ª (Centro de Hemodiálise de Mangualde).
Paulo Jorge Correia Gomes Pereira	Técnico de Fisioterapia	C.S. Viseu III	Fundação Mário da Cunha Brito, S. Pedro de Alva e ao domicílio.
Pedro Manuel Marques Dias Casaquinha	Técnico de Fisioterapia	C.S. Viseu III	Ao domicílio.
Renato Armando Joaquim Teixeira	Enfermeiro	USF Grão Vasco, Viseu	Clínica Baccari-Médica e Dentária, Viseu e Clínica Médica do Vale de Besteiros L.ª, Campo de Besteiros.
Ricardo João Correia da Cruz Pais Antunes	Enfermeiro	USF Lusitana, Viseu	MediViseu Centro — Centro Médico, L.ª, Viseu.
Sónia Patrícia Pais do Amaral	Enfermeira Graduada	UCSP Mangualde	SIPRP — Sociedade Ibérica de Prevenção de Riscos Profissionais.

16 de dezembro de 2013. — O Presidente do Conselho Diretivo da ARS Centro, I. P., José Manuel Azenha Tereso.

207482102

Despacho (extrato) n.º 65/2014

Por despacho de 4 de outubro de 2013, do Diretor Executivo do Agrupamento de Centros de Saúde do Dão Lafões, foi autorizada a acumulação de funções privadas na Casa de Saúde de São Mateus, S. A., em Viseu, ao Assistente Graduado de Medicina Geral e Familiar Jacy Luiz Jacintho Vieira, da UCSP D. Duarte, em Viseu, ao abrigo dos artigos 28.º e 29.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 66/2012, de 31 de dezembro.

16 de dezembro de 2013. — O Presidente do Conselho Diretivo da ARS do Centro, I. P., José Manuel Azenha Tereso.

207487969

Despacho (extrato) n.º 66/2014

Por despachos de 29 de setembro de 2013, do Diretor Executivo do Agrupamento de Centros de Saúde do Dão Lafões, foi autorizada a acumulação de funções privadas como médico do trabalho nas empresas Marvol — Equipamentos Electro-Eléctricos, S. A., em Viseu, Sicorne — Fios e Redes, L.ª, em S. Pedro do Sul e Laboral Care — Medicina e Segurança no Trabalho, em Viseu, ao Assistente Graduado de Medicina Geral e Familiar José António Menezes Frazão, da USF Montemuro, Castro Daire, ao abrigo dos artigos 28.º e 29.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 66/2012, de 31 de dezembro.

16 de dezembro de 2013. — O Presidente do Conselho Diretivo da ARS do Centro, I. P., José Manuel Azenha Tereso.

207486007